



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com, pmsc.executivo@hotmail.com



DECRETO Nº 1479/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

“Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Clara d’Oeste, fica prorrogado e dá outras providências.”

WAIR JACINTO ZAPELÃO, Prefeito Municipal em exercício de Santa Clara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado a designação do Diretor Municipal de Finanças, Sr. Celso Washington Marques, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.866.678-58 para, em conjunto com o Prefeito Municipal em exercício o Sr. Wair Jacinto Zapelão, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.994.748-03 e RG nº 11.950.181-8, proceder com a movimentação financeira de todas as contas de titularidade até o dia 31 de dezembro de 2016, do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.273.428/0001-97 e o Fundo Municipal Assistência Social CNPJ: 13.769.095/0001-54 do Município de Santa Clara d’ Oeste.

Artigo 2º. A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com, pmsc.executivo@hotmail.com



- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA F
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR Q
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELA
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FI
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUE
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPI
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO EL
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEI
- SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com, pmsc.executivo@hotmail.com



- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMA
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE I
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE O
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS
- FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVO
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO
- CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2016.

Santa Clara d'Oeste – SP, 07 de outubro de 2016.

WAIR JACINTO ZAPELÃO

=Prefeito Municipal em exercício =

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.


Sérgio Carrilho da Silva

Diretor do Depto. de Administração